

EDITAL DG - Nº 003/2017, DE 03 DE ABRIL 2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017/1

A Direção Acadêmica convoca os interessados em obtenção de Bolsas de Iniciação Científica de acordo com o presente edital.

As inscrições para a obtenção de bolsas de Iniciação Científica - IC estarão abertas **no período de 04/04/2017 à 07/04/2017**

1 – Objetivos Gerais

- 1.1 Contribuir para a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.2 Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- 1.3 Contribuir para a redução do tempo médio de titulação na pós-graduação.

2 – Objetivos Específicos

2.1 – Em relação à FAP:

- 2.1.1 Contribuir para o cumprimento da missão da **FAP** com relação à pesquisa, além do ensino e da extensão;
- 2.1.2 Promover a sistematização e a institucionalização da pesquisa;
- 2.1.3 Consolidar a política de pesquisa para Iniciação Científica na **FAP**;
- 2.1.4 Colaborar no fortalecimento dos grupos de pesquisa;
- 2.1.5 Qualificar os alunos para programas de pós-graduação.

2.2 – Em relação aos orientadores:

- 2.2.1 Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação na atividade de iniciação científica e tecnológica, integrando-os em grupos de pesquisa e promovendo sua inserção na área;
- 2.2.2 Estimular o aumento e a qualificação permanente da produção científica.

2.3 – Em relação aos bolsistas:

- 2.3.1 Proporcionar ao bolsista, por intermédio da orientação de um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo e científico, permitindo o confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3.2 Desenvolver no bolsista uma cultura relacionada à pesquisa;
- 2.3.3 Aumentar o envolvimento discente na produção científica da **FAP**;
- 2.3.4 Qualificar alunos para a pós-graduação;
- 2.3.5 Possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista na pós-graduação.

2.4 – Requisitos e Condições para o bolsista ou estagiário:

- 2.4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar rendimento acadêmico satisfatório, sendo: média semestral igual ou superior a 8,0 (oito), considerando a média do semestre letivo anterior;
- 2.4.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 2.4.3 Comprometer-se em cumprir as exigências relativas a este Edital, durante o período de vigência da Bolsa e na participação no Congresso Multidisciplinar e Fórum Científico da FAP;
- 2.4.4 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro para iniciação científica ou extensão;
- 2.4.5 Ter cursado disciplina que lhe dê conhecimento no projeto ao qual se candidatará à bolsa.

3 – Compromissos do bolsista:

- 3.1 Elaborar regularmente o Relatório Parcial de atividades contendo assinaturas do bolsista e do orientador. O relatório deverá ser entregue na Central de Atendimento/Protocolo aos cuidados da FUNPESQ;
- 3.2 Elaborar, no último mês de vigência da bolsa, o Relatório Final;
- 3.3 Apresentar seu trabalho no Congresso Multidisciplinar e Fórum Científico da FAP;
- 3.4 Executar com assiduidade e dedicação o seu Plano de Trabalho, perfazendo no mínimo 8 horas semanais de atividades.

OBS: O não cumprimento destes compromissos implica o imediato corte da bolsa.

4 – Compromissos do orientador:

- 4.1 Acompanhar e orientar o trabalho do bolsista, desde o início do projeto até a apresentação deste no seminário anual de pesquisa da Instituição;
- 4.2 Elaborar parecer sobre os relatórios parcial e final do bolsista;
- 4.3 Incentivar o bolsista a produzir um artigo científico sobre o tema da pesquisa.

OBS: O não cumprimento destes compromissos implica pendências do orientador junto à FUNPESQ.

5 – Requisitos do Projeto de Pesquisa:

- 5.1 Estar vinculado às linhas de pesquisa do Curso ao qual o orientador está vinculado;
- 5.2 Ter mérito técnico-científico;
- 5.3 Apresentar viabilidade técnica, econômica e temporal;
- 5.4 Não ser um projeto exclusivo do aluno;
- 5.5 Constar, na justificativa, o ato de aprovação por agência externa, quando for o caso;
- 5.6 Ter sido homologado pelo Colegiado do Curso ao qual pertence o orientador. Os projetos registrados na Secretaria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Relações Interativas, serão automaticamente encaminhados Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a homologação;
- 5.7 Receber parecer favorável pelo CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 5.8 Em caso de renovação deverá constar na Secretaria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Relações Interativas, o Relatório Parcial do período anterior.

6 – Calendário do processo:

Período	Etapa
03/04	Publicação do Edital.
04 à 07/04	Inscrição no Protocolo das solicitações de bolsas de IC.
10 à 12/04	Período de avaliação das solicitações de bolsa pelo Coordenador de Curso.
13/04	Divulgação do resultado das solicitações de bolsas.

7 – Valor das bolsas:

O valor da Bolsa fica estabelecido em R\$ 100,00 (cem reais), descontados no valor da mensalidade. Caso o aluno seja bolsista do ProUni, o valor será pago diretamente para o aluno junto ao Departamento Financeiro no dia 10 de cada mês.

8 – Duração das bolsas:

Será o período de vigência do projeto.

9 – Número de bolsas deste edital:

Serão ofertadas 05 (cinco) bolsas no total.

10 – Curso e nome dos projetos:

Proponente	Título do Projeto	Curso
<i>Odair de Osti</i> <i>Ana Paula Guimarães</i>	Análise do perfil empreendedor de Apucarana em comparação com o perfil nacional	Administração Sem bolsa
Udson Mikalouski	Microbiologia Ambiental	Ciências Biológicas Sem bolsa
Prof. Dr. Vladimir Araujo da Silva	O conhecimento de profissionais da Atenção Básica sobre cuidados paliativos	Enfermagem Com bolsa
Antônio Carlos de Macedo Jr.	Uma abordagem ergonômica ao departamento de secretariado da FAP	Fisioterapia Sem bolsa
Tayla Karine de Souza	Atendimento nutricional em grupos	Nutrição Sem bolsa

Eduardo Toledo	Projeto horta da faculdade	Nutrição Com bolsa
Fernanda Kelen de Oliveira	Indisciplina e Violência no Espaço Escolar: Desafios da Prática Docente.	Pedagogia Com bolsa
Eduardo de Souza Hashimoto	Avaliação de Eficácia do Treinamento em Memória Operacional	Psicologia Com bolsa
Déverson Rogério Rando e Gabriela da Silva Sacchelli	Jogo Virtual como Recurso para o Desenvolvimento de Habilidades de Crianças com Déficit de Atenção e Hiperatividade	Sistemas de Informação Com bolsa

11 – Avaliação das propostas:

Todas as propostas serão analisadas pela Comissão Avaliadora juntamente com a Direção Geral, com parecer favorável emitido **até o prazo limite de 13/04/2017**.

12 – Cláusula de Reserva:

A Coordenação Pedagógica reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Prof. Dr. Lisandro Rogério Modesto

Diretor Geral